

Ano Letivo 2026/2027**Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente**
Grupo 290 – EMRC – 14 Horas

Rui Filipe Fidalgo da Silva, diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, o procedimento de seleção e recrutamento para a contratação de um docente do **grupo 290 – EMRC**, para um horário temporário de **14 horas** semanais, mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, ao abrigo dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

A candidatura é apresentada através da aplicação eletrónica SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.).

Grupo de Recrutamento	N.º de horas do horário	N.º do horário
290	14	14
Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo		
Duração do contrato: Temporária, decorrente de substituição por doença , nos termos do n.º 10 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.		
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo;		
Caraterização das funções: Docência		
Requisitos gerais de admissão: - Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Requisitos especiais: - Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor; - Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.		

Critérios de seleção:

1. Os candidatos com habilitação profissional são ordenados pela graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 7 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.
2. Para efeitos de desempate são utilizados os seguintes critérios:
 - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Motivos de exclusão:

1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais;
2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;
3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;
4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutra Agrupamento.

A lista final será publicada em:

<https://agrupamentoslourengo.org/>

Ermesinde, 11 de setembro de 2026

O Diretor